



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 064/2015

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DA AGER - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO MUNICÍPIO.

BRUNO STELLATO – PDT, CLÁUDIO OLIVEIRA – PR E MARILDA SAVI - PSD, Vereadores com assento nesta casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de implantação de um posto de atendimento da ouvidoria da AGER - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso no município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a **AGER – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso** tem como papel garantir a prestação dos serviços de forma adequada, assegurando a harmonia e o equilíbrio entre o Poder Concedente, os Usuários e os Concessionários ou Delegatários de serviços públicos;

Considerando que, a **AGER - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso**, de natureza autárquica, foi criada pela Lei nº 7.101, de 14 de janeiro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999.

Compete à **AGER/MT**, controlar e fiscalizar, bem como, se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual, ou por ato administrativo do Estado de Mato Grosso, suas autarquias e fundações públicas ou entidades paraestatais, em especial:

- Saneamento;
- Rodovias;
- Portos e hidrovias;
- Transporte intermunicipal de passageiros;
- Distribuição de gás canalizado;
- Energia elétrica;
- Telecomunicações;

Considerando que para melhor atender os usuários dos serviços públicos, oferecendo um modelo regulatório estável e em condições de proporcionar estabilidade e atratividade a novos investidores no município, sendo necessário à implantação de um posto de atendimento da Ouvidoria da **AGER** no município de Sorriso – MT.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2015.


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD